REQUERIMENTO Nº 186/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram que intercedêssemos junto à empresa concessionária responsável pela Zona Azul no Município de São Vicente, Car Park Ltda, para que a esta tenha uma tolerância mais elástica antes de proceder à autuação dos veículos estacionados.

Há um grande número de reclamações nesse sentido, uma vez que os veículos estão sendo multados logo que estacionam, sem que haja tempo hábil para ir ao ponto de venda ou mesmo acessar o código QR nas placas.

Parece-nos uma lógica invertida a conduta da empresa em multar primeiro e depois dar 10 minutos de tolerância, quando na verdade deveria dar os 10 minutos de tolerância para depois multar.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se à empresa concessionária responsável pela Zona Azul no Município de São Vicente, Car Park Ltda, solicitando que seja dada maior tolerância antes de proceder à autuação dos veículos estacionados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 20 de junho de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA
Vereador

Tec 270 JMA/Br